



Porto Ferreira

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PODER LEGISLATIVO

(e-DOLM)

PORTO FERREIRA | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Lei nº 3.399, de 31 de outubro de 2017.

www.camaraportoferreira.sp.gov.br

Terça-feira, 12 de novembro de 2024.

Edição nº 476

Página 1 de 2

MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Porto Ferreira. Publicado exclusivamente no portal www.camaraportoferreira.sp.gov.br, é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

MESA DIRETORA

PRESIDENTE

Sérgio Rodrigo de Oliveira

VICE-PRESIDENTE

Élcio Gustavo Silveira Arruda

1ª SECRETÁRIA

Priscila Franco de Oliveira

2º SECRETÁRIO

Renato Pires da Rosa

PORTARIA N.º 31/2024

SÉRGIO RODRIGO DE OLIVEIRA,
Presidente da Câmara Municipal de Porto Ferreira,
Estado De São Paulo, no uso de suas atribuições
legais,

RESOLVE: Conceder à Sr.^a Flavia Aparecida Ferronato, matrícula 092, ex-servidora ocupante de cargo em comissão, conversão de 12 (doze) dias de Licença Prêmio em pecúnia referente ao período aquisitivo de 17/10/2023 a 16/10/2024, nos termos do Art. 123, da referida Lei Complementar.

REGITRE-SE E CUMPRA-SE.
DÊ CIÊNCIA AOS INTERESSADOS.

Câmara Municipal de Porto Ferreira, 08 de novembro
de 2024.

SÉRGIO RODRIGO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria da Câmara na data Supra

MELISSA ELIANE FERREIRA DE PAULA
DIRETORA ADMINISTRATIVA (Em substituição)



PORTARIA N.º 32/2024

SÉRGIO RODRIGO DE OLIVEIRA,
Presidente da Câmara Municipal de Porto Ferreira,
Estado De São Paulo, no uso de suas atribuições
legais,

RESOLVE: Conceder à Sr.^a Daniela Oliveira
Brisola, matrícula 61, servidora efetiva da Câmara
Municipal no cargo de Assessor de Imprensa, 02
(dois) dias de Licença Prêmio, conforme Art. 116, da
Lei Complementar nº 37/2000, referente ao período
aquisitivo de 13/03/2019 à 16/10/2023 a serem
gozados no período de 18 e 19 de novembro de
2024.

REGITRE-SE E CUMPRA-SE.
DÊ CIÊNCIA AOS INTERESSADOS.

Câmara Municipal de Porto Ferreira, 11 de novembro
de 2024.

SÉRGIO RODRIGO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria da Câmara na data Supra

MELISSA ELIANE FERREIRA DE PAULA
DIRETORA ADMINISTRATIVA (Em substituição)

COMUNICADO AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Porto Ferreira, por meio da
Comissão de Justiça e Redação, realizará audiência
pública para discussão do **Projeto de Lei nº.
38/2024**, de autoria do Poder Executivo, na segunda-
feira, dia 18 de novembro de 2024, às 18h.

O **Projeto de Lei nº. 38/2024**, de autoria do
Executivo, **Institui e inclui no Calendário Oficial do
Município de Porto Ferreira a Semana da
Maternidade e Responsabilidade Atípicas, Objeto**

do Anteprojeto de Lei nº 35/2024, de autoria da nobre vereadora Priscila Franco de Oliveira.

A audiência será transmitida pelo YouTube da
Câmara Municipal e os munícipes que quiserem
participar com perguntas e sugestões poderão enviar
por meio dos comentários da transmissão. O
Plenário Syrio Ignátios também estará aberto para
receber os munícipes presencialmente.

Sala das Comissões Permanentes, 11 de novembro
de 2024.

Ricardo Luís Patroni

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E
REDAÇÃO